



## TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM

**PROCESSO Nº 060/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde do Município, com alocação de recursos federais, através do Fundo Nacional da Saúde (FNS), PROPOSTA Nº 12123.735000/1210-01.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis à espécie e ainda, considerando:

- a) A supremacia da Administração Pública na condução de procedimentos licitatórios em sua instância;
- b) Os questionamentos apresentados por empresas interessadas em participar do processo e em consulta a Secretaria da Saúde, solicitante do referido item;
- c) A necessidade de ter mais tempo para promover novos estudos a respeito do item questionado e a extrema necessidade por parte da administração municipal em adquirir os materiais;
- d) A solicitação, da Secretaria solicitante, a exclusão do referido lote para promover novos estudos para posteriormente abrir novo processo licitatório para esse item, para não haver danos ao erário público e para julgamento objetivo do certame licitatório e para atender aos fins propostos.
- e) Considerando a extrema necessidade por parte da administração municipal em adquirir os materiais;
- f) Estar presente a necessidade de resguardar o interesse público;
- g) Considerando a conveniência e oportunidade;



**DECIDE,**

**CANCELAR**, o lote nº 20: *MONITOR DE SINAIS VITAIS; TELA TF LCD 5.6" 640 X 480; PARÂMETROS: FREQUÊNCIA DE PULSO, CURVA PLETISMOGRÁFICA, SPO2; INTENSIDADE DO SINAL POR GRÁFICO DE BARRAS; ÍNDICE DE PERFUSÃO; INTERFACE SELECIONÁVEL PARA TELA DIVIDIDA ENTRE GRÁFICO, NÚMEROS GRANDES; CURVAS, TABELAS E OXICRG; AUTONOMIA DA BATERIA DE PELO MENOS 4 HORAS; INTERFACE USB, VGA, RJ 45.*

Fica **MANTIDA a DATA E HORÁRIO** estabelecidos para abertura da licitação;

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Barra do Rio Azul, RS, 22 de junho de 2022.

  
**MARCELO ARRUDA,**  
Prefeito Municipal.